

Título	O DIREITO DE FICAR NA TERRA: Omissões do Estado e a Construção de um Novo Sujeito Coletivo de Direitos (Caso dos Assentados de Redenção-Areia).
Autor	JOSÉ VALTÉCIO BRANDÃO SILVA
Orientador (es)	Marilda Aparecida de Menezes
Resumo	<p>Buscou-se estudar a experiência de assentados rurais, unidos a esta condição, após uma extensa história de vida na condição de moradores de engenhos e trabalhadores assalariados da cana, quando superaram um processo de dominação social secular que os reservava à condição de sujeição para assumirem uma nova identidade social, agora como novos sujeitos coletivos de direitos. Essa evolução social dos assentados se deu num processo de luta pela terra como compensação pelas perdas salariais e dívidas trabalhistas, contraídas pelo empreendimento agro-industrial no qual trabalhavam por gerações, após a falência daquele. Um diferencial nesta experiência de luta pela terra do agrupamento investigado é que estes não obedeceram aos mesmos critérios, formas e métodos de organização de outros movimentos pela reforma agrária mais organizados e politizados. A construção de nova identidade social ocorreu num processo de resistência pelo direito de ficar na terra, direito esse ameaçado pelas omissões do Estado e insuficiências das suas políticas públicas na fase de implantação do assentamento, constituindo-se numa séria ameaça à viabilidade econômica e social dos Projetos de Assentamento. Em linhas gerais, concluiu-se que mesmo nas particularidades políticas e temporais dos assentados pesquisados, estes estão sendo capazes de se firmar como sujeitos sociais, capazes de empreenderem uma legitimação social das suas ações como assentados.</p>
Palavras-chave	Assentados Rurais - Dominação Social - Identidade Social - Sujeitos Sociais.